



Emenda Nº 15/2025 ao Projeto de Lei Nº 51/2025

Autor

Vereador: Paulo

Adiação (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Educação Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5002 Ação: 2010 Educação Infantil - Creche Destino Específico C.E.I.
Milton Antonio Vitte

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.000,00 Elemento 4.4.90.52.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999

Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

* ar-condicionado split samsung inverter windfree AI 12.000BTUs frio sem vento.

Com objetivo de garantir conforto, bem-estar e saúde das crianças, servidores e servidores durante o período de permanência na unidade. Ar condicionado é fundamental para criar ambientes

adequados à aprendizagem e às atividades pedagógicas, promovendo condições ideais de concentração, atenção e qualidade de ensino.

Cordeirópolis, 10 de novembro de 2025

Paulo Cesar Morais de Oliveira



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=DB6W-8EDB-7B69-10KP>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DB6W-8EDB-7B69-10KP